



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº. 6.660 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra, CEP 57.010-382
Maceió – Alagoas

EDITAL Nº 4 – SISU UNCISAL 2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024 SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA SISU 2024

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Uncisal, por meio da Pró-reitoria de Ensino e Graduação (Proeg) e da Controladoria Acadêmica (Gacad), torna público que estão convocados os candidatos da Lista de Espera do SISU 2024, cujos nomes estão listados no Anexo deste Edital, para realização da pré-matrícula de forma online, no período **das 09h00 do dia 15 de março de 2024 até as 23h59 de 19 de março de 2024**, horário local de Maceió/AL.

1. Disposições Gerais

O candidato com situação “CLASSIFICADO” ou “SUPLENTE” da Lista de Espera em anexo que não realizar a pré-matrícula nos dias determinados neste Edital ou que não enviar os documentos previstos para sua efetivação, conforme exigido no item 8 do **EDITAL Nº 1 – SISU UNCISAL 2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em conformidade com o processo classificatório – SISU 2024.

A relação dos candidatos com situação “CLASSIFICADO” ou “SUPLENTE” da Lista de Espera do SISU 2024 encontra-se disponível em **Anexo** deste Edital.

As vagas que não foram ocupadas na chamada regular (primeira chamada) do SISU 2024 estão sendo ofertadas nesta chamada. A ocupação ocorre da seguinte forma:

- a) Os candidatos com situação “CLASSIFICADO” estão dentro do número de vagas ofertadas;
- b) Os candidatos com situação “SUPLENTE” só terão direito a vaga caso haja desistência de candidatos com situação “CLASSIFICADO”. Neste caso, a ocupação da vaga será por ordem de classificação, respeitando-se a modalidade;
- c) Os candidatos que não constam na Lista de Espera em anexo, mas que tenham manifestado interesse em participar, poderão ser convocados posteriormente, caso restem vagas remanescentes durante o processo de matrícula, respeitadas a ordem de classificação da pré-matrícula, a modalidade e o prazo de validade do PROSEL/SISU/UNCISAL 2024.

Após o período de pré-matrícula (09h00 do dia 15 de março de 2024 até as 23h59 de 19 de março de 2024), o resultado da homologação desta etapa será publicado no dia 21 de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº. 6.660 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra, CEP 57.010-382
Maceió – Alagoas

fevereiro de 2024 (data provável). Caso ainda haja vaga ociosa, um novo edital de convocação para pré-matrícula será lançado, observando a modalidade, a ordem de classificação da Lista de Espera e o prazo máximo para convocações determinado pelo item 8.9 e respectivos subitens do Edital nº 1 – SISU UNCISAL 2024, de 19 de janeiro de 2024.

Publicado o resultado da homologação, os candidatos que obtiverem resultado “matriculado” já estarão com suas matrículas confirmadas e aptos a iniciar suas aulas.

2. Dos Procedimentos para a Realização da Pré-Matrícula

Passo 1: Link para realização da Pré-Matrícula online

A pré-matrícula da Lista de Espera do SISU 2024 será realizada totalmente online por meio do formulário de pré-matrícula que se encontra no endereço eletrônico <https://novo.uncisal.edu.br/vestibular-sisu/sisu-2024>.

Passo 2: Preenchimento do formulário

Este preenchimento será realizado em três etapas: na primeira etapa, o candidato terá acesso a um formulário que traz os dados enviados pelo SISU na parte superior do formulário, e poderá alterar alguns deles. O restante do formulário deve ser preenchido pelo candidato, considerando que todos os campos com “*” são obrigatórios;

Na segunda etapa, o candidato encontrará os links para cada um dos documentos que precisam ser anexados;

Na etapa final, o candidato precisará confirmar que não está apresentando documentações falsas inverídicas, sob pena de perder a vaga e estar sujeito às penalidades da lei, e finalizar o envio da inscrição.

Após o envio, o candidato receberá um e-mail informando que compareceu ao processo de pré-matrícula e entregou a documentação.

Passo 3: Documentação

A documentação exigida no item 8 do **EDITAL Nº 1 – SISU UNCISAL 2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024** deverá ser digitalizada e gravada em um dos três formatos (.pdf, .jpg ou .png).

Para cada documento só é permitido um único envio, portanto, documentos com mais de uma página precisam estar no formato pdf.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº. 6.660 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra, CEP 57.010-382
Maceió – Alagoas

Passo 4: Acompanhamento da Pré-Matrícula

O acompanhamento do processo por parte do candidato é obrigatório e de sua inteira responsabilidade. O candidato deve acompanhar diariamente seu processo de pré-matrícula, utilizando o mesmo link do formulário. É por meio deste acompanhamento que o candidato ficará sabendo se a inscrição foi homologada, se há pendências ou se foi indeferida.

Os seguintes status podem estar presentes:

- a) **aguardando análise**: Indicando que o candidato compareceu à pré-matrícula, enviou a documentação e está aguardando análise.
- b) **homologado**: Indicando que a análise dos seus documentos foi feita e sua pré-matrícula foi concluída com sucesso.
- c) **pendente documento**: Indicando que sua matrícula ainda não foi concluída e que você precisa resolver pendência. O prazo máximo para resolver será até as **18h00 do dia 20 de março de 2024**, horário local de Maceió/AL. As pendências estarão descritas ao lado de cada documento. Permanecendo pendência(s) não resolvida(s) até este prazo, a pré-matrícula será indeferida.
- d) **indeferida**: Indicando que a pré-matrícula não foi aceita. O motivo do indeferimento estará descrito.

3. Dos Resultados

O resultado final da homologação com os candidatos matriculados será publicado por meio de uma lista contendo o nome do candidato, seu número de inscrição, a modalidade (“cotas”, “ampla concorrência”) e o status ao final do processo.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a UNCISAL por meio do endereço duvidas.sisu@uncisal.edu.br, conforme item 10.5 do EDITAL Nº 1 – SISU UNCISAL 2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024. Este é o único canal oficial para tirar dúvidas dos candidatos. As respostas aos e-mails recebidos serão enviadas apenas em dias úteis.

Maceió, 13 de março de 2024.

Prof. Dr. Alberto Monteiro Peixoto
Gerente da Controladoria Acadêmica - Gacad/Uncisal

Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza
Pró-reitor de Ensino e Graduação - Proeg/Uncisal

ANEXO - Segunda convocação para pré-matrícula da Lista de Espera do SISU 2024

CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	MODALIDADE	SITUAÇÃO
GESTÃO HOSPITALAR	231024076920	ANA CLAUDIA ROCHA DA SILVA	37	COTAS	CLASSIFICADO
GESTÃO HOSPITALAR	231037186203	JOANNA LAYNE CONCEICAO ALVES	38	COTAS	CLASSIFICADO
GESTÃO HOSPITALAR	231000860651	THALYTA ALBUQUERQUE SILVA SANTOS	39	COTAS	SUPLENTE
GESTÃO HOSPITALAR	231016231335	BARBARA RIQUELLY SOUZA DA SILVA	40	COTAS	SUPLENTE
GESTÃO HOSPITALAR	231015898621	ANDRESSA CARMEN BISPO LIMA BARROS	41	COTAS	SUPLENTE
GESTÃO HOSPITALAR	231037712784	THAMARA SIMOES VIEIRA	42	COTAS	SUPLENTE
GESTÃO HOSPITALAR	231013698783	IRIEDSON BARBOSA DA SILVA	43	COTAS	SUPLENTE
GESTÃO HOSPITALAR	231026663535	MIKAELE BEATRIZ HORTENCIA DA SILVA	44	COTAS	SUPLENTE
GESTÃO HOSPITALAR	231016519770	ARTHUR FRANCISCO RAMOS DA SILVA	45	COTAS	SUPLENTE
GESTÃO HOSPITALAR	231032014939	KEILA DA SILVA	46	COTAS	SUPLENTE